



DECRETO Nº 586/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Adriana Pchek Barbosa (Republicado)	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	7683/2020	68 (sessenta e oito) dias – período aquisitivo 2013/2017	22/11/2020
Maria Inez Americano da Silva	Zeladora/Secretaria Municipal de Saúde	7796/2020	88 (oitenta e oito) dias – período aquisitivo 2013/2017	16/11/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração